



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 69.728

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.563

Denomina "**Rua ISMAIL DE SOUZA VAZ**" a Rua 29 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de agosto de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ISMAIL DE SOUZA VAZ**" a Rua 29 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e catorze (20/08/2014).

GERSON SARTORI

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.563 - fls. 2)

